

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA Nº 334/2017

"Dispõe sobre instauração de Procedimento Sindicância"

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instaurar Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número 1.140/2017;

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir o trabalho:

Presidente – Sonia da Silva Leriano

Membro – Amelia Kodaíra Satiko

Membro – Monica Labate Herrero L. Ferreira dos Santos

**Artigo 3º** – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de fevereiro de 2.017.

## FELIPE AUGUSTO Prefeito